

Universidade Federal de Sergipe Gerência de Recursos Humanos Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

EDITAL Nº. 022, DE 27 DE MAIO DE 2010

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de vaga para PROFESSOR SUBSTITUTO, para o Departamento constante no anexo I, de acordo com a Lei nº. 8.745/93, de 09/12/1993.

1.0 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 Departamento de Morfologia Na Secretaria do Departamento Telefone: (79) 2105-6621 De 07 às 11 horas e das 14 às 18 horas.
- 2.0 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas durante 10 (dez) dias úteis contados a partir de 31/05/2010, durante o horário previsto neste Edital.
- 2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.
- 3.0 DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
- 3.1 Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado e encadernado;
- 3.2 Cópia do CPF e Carteira de Identidade.
- 4.0 O processo seletivo simplificado terá validade apenas para o preenchimento da vaga constante deste Edital.
- 5.0 O processo Seletivo Simplificado constará da avaliação do Curriculum Vitae e de uma Prova Didática, versando sobre assunto previamente escolhido pela Banca Examinadora e entregue aos candidatos no ato da inscrição e reger-se-á pela Resolução nº. 06/99/CONSU de 03/09/99, que também será entregue aos candidatos no ato da inscrição.
- 6.0 É vedada a contratação de candidatos que já são servidores públicos e cuja acumulação de sua jornada de trabalho com a deste Edital seja superior a **60** (**sessenta**) **horas semanais**, observando a compatibilidade de horários ou que já exerçam dois cargos públicos.
- 7.0 Vencimentos:
- a 20 horas: Graduação: R\$ 1.518,63; Especialização: R\$ 1.596,81; Mestrado: R\$ 1.838,09; Doutorado: R\$ 2.282,23.
- 8.0 É vedada também, a contratação de candidatos aprovados que já tiveram contratos anteriormente como professor temporário, cuja data de encerramento do contrato seja inferior a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Art. 9°, inciso III da lei 8.745/93.

Maria Teresa Gomes Lins Gerente de Recursos Humanos

ANEXO I - Campus de São Cristóvão

Departamento	N° Vaga(s)	СН	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
			(ME) Microbiologia e	Graduação em Ciências Biológicas ou área da
	01	20	Imunologia, (D)	Saúde, com Mestrado em Microbiologia,
Morfologia			Imunologia	Imunologia e/ou áreas afins